

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2023 - PROCESSO N.º 71/2023**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n.º 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 27 de abril de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei n.º 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Medicina - Ginecologista/Obstetra com especialização, para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde do município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital, termo de referencia e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, n.º 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 14 de abril 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO: N.º 05/2022
CONTRATO: N.º 272/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**

CONTRATADA: PORTAL CALHAS LTDA - OBJETO: Instalação de platibandas no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira/SC, composto de materiais, serviços de montagem e instalação conforme descrição no Anexo I. VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 24 de outubro de 2023.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N.º 030/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento as demandas das Secretarias do Município
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONserto E REPARO EM CADEIRAS GIRATÓRIAS - Colocação de pistão a gás, rodízios, par de braços e correção em suportes em "L" para encosto, pinturas e soldas em estruturas metálicas.			SERV	72,00	140,00	10.080,00
TOTAL								10.080,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N.º 031/2023**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, para a ampliação de Sistema de Segurança e Video monitoramento de todas as Instituições de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cabo Bn-UTP CAT6 Betaca V11	METRO	800,00	5,90	4.720,00
1	2	Cartão de memória Micro-SD 128GB Classe 10 Ultra Full HD Sandisk	UN	16,00	164,00	2.624,00
1	3	Conector RJ45 CAT5 Intelbras	UN	32,00	1,80	57,60
1	4	Fechadura Elétrica AL 100R AGL	UN	16,00	342,40	5.478,40
1	5	Mão de Obra para instalação e configuração do sistema de segurança	SERV	16,00	350,00	5.600,00
1	6	Video Porteiro Allow wT7 Lite Intelbras 03*	UN	16,00	2.345,00	37.520,00
TOTAL						56.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N.º 29/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Mar ca	Mod elo	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Acuidade Visual			EXAME	100,00	50,00	5.000,00
1	2	Audiometria			EXAME	100,00	70,00	7.000,00
1	3	Avaliação Voccal			EXAME	100,00	80,00	8.000,00
1	4	Eletrocardiograma			EXAME	20,00	100,00	2.000,00
1	5	Espirometria			EXAME	20,00	100,00	2.000,00
1	6	Exames médicos ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), para atendimento ao PCMSO (NR-7).			EXAME	300,00	70,00	21.000,00
TOTAL								45.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 - PROCESSO N.º 288/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria n.º 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Edital na integra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 17 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 94/2022 - Pregão n.º 28/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP;
VIGÊNCIA: 16/04/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 117.177,94 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Cleonice Stanislawski Dengo - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 320/2022 - Pregão n.º 66/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA; VALOR: R\$ 1.422,50. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.067/2023**

SUMULA: Nomeia Comissão para fins de avaliação de Bem Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais. DECRETA

Artigo 1.º - Fica nomeada comissão especial, para sob a presidência do primeiro, promover avaliação de bem público considerado inservível, para fins de alienação por Lelão Público, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei, n.º 8.833 de 08 de Junho de 1994.

**ALFREDO JOÃO SCHUSTER
JORDANIS DA SILVA
VARLEI BARBIERI
LUIZ EDELAR DE LIMA
LAUDAIR JOÃO FERNANDES**

Artigo 2.º - O bem público de que trata o Artigo Anterior, é o seguinte, considerado inservível:

Item 01 - 01 (um) veículo FORD/KA 1.5, cor branca, placa BEB-2A65, chassi 9DFZH54S4L8404245, renavam 01226517800, modelo 2020 fabricação 2019, etanol/gasolina (flex) com ar condicionado, capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial n.º 4267, bem n.º 57/2020.

Item 02 - 01 (um) veículo Voyage, cor branca, chassi 9BWB45U5LT087272, 104CV, renavam 01217848468, ano modelo 2020, ano de fabricação 2019, placa BDS-9J56, a álcool e gasolina, capacidade para 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial n.º 4266, bem n.º 328/2019.

Item 03 - 01 (um) veículo ônibus, cor prata, chassi 93PB72M1OHCO58338, 152 CV, renavam 01116677161, ano modelo 2017, ano de fabricação 2017, placa BBH-2872, a Diesel, capacidade para 25 (vinte e cinco) pessoas, plaqueta patrimonial n.º 3335, bem n.º 07/2017.

Item 04 - 01 (um) veículo RENAULT/MASTER Jaedi Tur ano 2014 modelo 2015, cor branca, chassi 93YMAF4LCFJ664404, renavam 01047798330, placa AZO-7C31, a Diesel, plaqueta patrimonial 3019, bem n.º 02/2015.

Item 05 - 01 (um) veículo MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação 2012 ano modelo 2013, cor amarela potência 170CV, chassi 93ZL68C01D8446392, renavam 00515529176, Placa AWP-1F80, plaqueta patrimonial 3252, bem n.º 67/2012.

Artigo 3.º A Comissão Especial, dentro do prazo de 08 (oito) dias, a partir desta data, deverá emitir o competente Laudo de Avaliação do referido bem.

Parágrafo Único: A função dos membros da comissão ora nomeada, será honorífica e não remunerada, sendo colaboração relevante ao município.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.060/2023 de 07/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, EM 17 DE ABRIL DE 2023
Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO N.º. 4939/2023, de 17 de Abril de 2023. Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º. 1.103/2022 de 12/12/2022; DECRETA:

Art. 1.º. Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
3390	2.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas		4.000,00
3390	2.500.0000.0034.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas		30.000,00

Art. 2.º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 17 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO N.º. 4940/2023, de 17 de Abril de 2023. Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Chamada Pública n.º. 010/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e considerando Processo de Chamada Pública n.º. 010/2023, de 13/04/2023; DECRETA:

Art. 1.º. Fica homologado, o resultado da classificação final do Processo de Chamada Pública N.º 010/2023 de 13 de Abril de 2023, apresentado pela Ata de Classificação Final, conforme relação a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	Classificação
LUANA NICOLLI	1
GERALDA RODRIGUES MARAFON	2

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, de 17 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 35/2022
CONTRATO: N.º 95/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo alimentício para preparo e fornecimento de refeições aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Barracão/PR, quando em viagem a Francisco Beltrão-PR. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 14 de abril de 2024. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023 - PROCESSO N.º 58/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa:

MORAIS E VAZ LTDA, vencedora dos itens n.º 01.
Barracão/PR, 17 de abril de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2022 - CONTRATO: N.º 196/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção e melhorias de sinalização viária, para atender as vias públicas do Município de Barracão/PR. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 14 de abril de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 90/2022 - CONTRATO: N.º 227/2022 e 245/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. - CONTRATADA: VALDECIR KOVALKI ME
OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do termo aditivo de 41.355,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais).